



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

Lei nº 433/2016 de 11 de maio de 2016

Altera os dispositivos dos Art. 1º da Lei 396/2013 de 25 de outubro de 2013 e Art. 3º da Lei nº 420/2015 de 31 de março de 2015 e das outras providencias.

A Prefeita Municipal de Vitoria do Mearim, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vitoria do Mearim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 396/2013 de 25 de outubro de 2013 e o Art. 3º da Lei Municipal nº 420/2015 de 31 de março de 2015, passam a vigorar da seguinte forma:

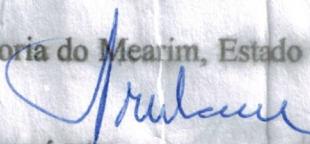
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar o saldo remanescente dos recursos oriundo do Leilão Público nº 006/2013, realizado em 23/11/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 396/2013 de 23/11/2013 e Leilão Público nº 002/2015, realizado em 24/04/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 420/2015 de 31/03/2015, na forma da Lei Federal nº 8666/93, conforme demonstrativo do saldo apurado e dos valores utilizados na compra de veículos para este Município.

I - Saldo apurado no Leilão Público nº 006/2013	R\$ 82.300,00
II - Saldo apurado no Leilão Público nº 002/2015	R\$ 62.600,00
III - Saldo total apurado	R\$ 144.900,00
IV - Valor utilizado na Compra de Veículos	R\$ 88.256,87
V - Saldo	R\$ 56.643,13
VI - Juros decorrente de aplicação	R\$ 15.956,71
VII - Saldo remanescente disponível nesta data	R\$ 72.599,84

Parágrafo Único: A autorização de que trata o caput deste artigo, tem como objetivo a utilização desses recursos na construção de outro Cemitério, localizado na BR 222, Bairro Jejuí, nesta Cidade, considerando que, os 02 (dois) Cemitérios existentes na Cidade, já não atende mais a demanda, causando dessa forma, transtornos para a população.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos 11(once), dias, do mês de maio de 2016.


DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
PREFEITA